



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2844

Presidente da Mesa Diretora: José Nardel Alves de Almeida

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Osmar Pereira da Silva

Data: 10/03/1984

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 479, de 17/03/1984. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao padre Manuel Maria Tort.

Controle Interno – Caixa: 70 **Posição:** 93 **Número de folhas:** 04

RECEBIMENTO 479
DE 17.03.84

Espécie: PR Câmara Municipal de Montes Claros

Categoria: Honaria

Subcategoria: Título honorário

cc: 70

ordem: 93

nº fls: 02

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Autor: Vereador Osmar Pereira da Silva

Assunto:-

Concedendo título de cidadania ao Padre Manuel

Maria Tort.

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 10.03.84

2 A Comissão Especial em 10.03.84

3 Aprovado em 17.03.84

4 Encaminhado para publicação - 19.03.84

5 Arquivar-se -

6 ENTREGA EM 03.07.84

7

8

9

10



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 479, de 17 de março de 1984.

Concede título de cidadania montesclarensse

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta e promulga a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica outorgado ao Reverendíssimo Padre Manuel Maria Tort o título de cidadania monfesclarensse .

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de março
de 1984.

José Nardel Alves de Almeida

marcelo
presidente

Maria Aparecida Bispo de Moura

Secretaria



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Concede título de cidadania montesclarensse

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta
e promulga a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica outorgado ao Reverendíssimo Pa-
dre Manuel Maria Tort o título de cidadania montesclarensse.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na
data de sua publicação.

Sala das sessões, 03 de março de 1984.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Osmar Pereira da Silva".

Osmar Pereira da Silva

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE APPÉCOS

EM 12 DE maio DE 1984

Presidente

Comissão

Alvimar GONÇALVES

JOSÉ MARIA

MARCOS PIMENTEL

A matéria é legal
e constitucional

Encerro nesse apoio ao seu

Muito prazer de obêcer

Marcelo Pimentel

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 17 DE maio DISCUSSÃO POR

EM 17 DE maio DE 1984

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EM 17 DE maio DE 1984

Presidente